

ATO Nº 12.144/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 343855/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 30 de junho de 2016 do Ato nº 8.818/2016, publicado em 05/02/2016, que autorizou a cessão do servidor CARLOS CORREA RIBEIRO NETO, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96695/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9b6ca76

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar